

Contratação de Escola

GRUPO de RECRUTAMENTO – 110

Encontra-se aberto por um período de 4 dias úteis a contar da data do presente aviso, concurso para o recrutamento, por contratação de escola ao abrigo dos artigos 39º a 41º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 08 de maio, na redação em vigor, de dois Professores(as) do GRUPO 110 – 1º Ciclo do Ensino Básico, para exercício de funções no Agrupamento de Escolas de São Bruno, Caxias.

Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo

- O contrato de trabalho será celebrado a Termo Resolutivo Incerto

Duração de contrato

- duração máxima até 31/08/2025

Nº de horas semanais

- 5h

Local de trabalho

- Agrupamento de Escolas de São Bruno

CRITÉRIOS

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio

ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)

Caxias, 19 de março de 2025

A Diretora, *Rita Rolo*